



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 131/19

Processo Administrativo n.º 19/10/06040

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil João Batista Filho

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO BATISTA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.308.886/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 133 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Purificador Soft Plus Branco	02	1.980,00
02	Quadro branco 1,20x0,90 planejamento anual	01	169,00
03	Ventilador de parede 60 cm Bivolt	02	480,00
04	Carrosel Campo	01	3.400,00
05	Gondola Veneziana com 2	01	1.945,00
06	Escalada em Tora	01	1.225,00
07	Ventilador de parede Delta 60 Cm Preto Biv.	01	210,00
08	Caixa de som Multilaser 80W SP 217	01	339,00
09	Caixa de som Multilaser 80W SP 217	01	299,00
10	Escorregador turbo	01	3.774,60
11	Processador Walita Preto	01	269,00
12	Som portátil CD de MP3/WMA 5W Philips	02	538,34
13	DVD Philips DVP2850X 78 USB	03	512,94
14	TV Led 40 Samsung Full Smart UN40J5300 Preto	02	3.498,00
15	Smart TV Led 40 Samsung Full HD UN40J53000AGXZD	02	3.459,26
16	Notebook Lenovo G50 – 80 1TB	01	2.349,00
17	Escada 5 degraus Standart	01	145,60
18	Ventilador bivolt T 60cm Delta	01	236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 24.829,74 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 133 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO


5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 JUL. 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO BATISTA FILHO

Representante Legal: 
RG nº 24.996.716-9
CPF nº 195.001.218-14